



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 52/2026/DG

Concede Licença para Capacitação ao servidor Olavo Cortez Cezário.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n.º 01702/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor OLAVO CORTEZ CEZÁRIO, ocupante do cargo Analista Judiciário, matrícula n.º 92440779, licença para capacitação, a ser usufruída de 06/04/2026 a 16/04/2026, referente à 2ª parcela do período aquisitivo de 03/10/2020 a 01/10/2025 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 05/03/2026, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2471853&crc=718581ED informando, caso não preenchido, o código verificador **2471853** e o código CRC **718581ED**.